



DECRETO Nº 3.435, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

EMENTA: Dispõe sobre a cor dos veículos do
Transporte Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das
atribuições de seu cargo,

Art. 1º - Os veículos que forem substituídos ou que vierem a
ser admitidos no Transporte Escolar, regulamentado pelo Decreto nº 2305,
de 9 de maio de 1991, deverão ter a cor branca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de janeiro de 2000

MARIA INÊS PANDEIRO CERQUEIRA
Prefeita

1100 01411
Bulas nº 44429
de 04.03.2000